

---

## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA NOVOS INTEGRANTES DO CORAL PRÓ-MÚSICA-UFJF**

O Centro Cultural Pró-Música UFJF abre vagas para seleção de novos integrantes do Coral. As vagas são para interessados em adquirir vivência e prática no canto coral, através de atuação em projeto de extensão.

### **1. DAS VAGAS**

1.1. A soma das vagas para o coral totalizará 21(vinte e uma), assim distribuídas:

- 1.1.1. Tenor: 8 vagas
- 1.1.2. Baixo: 6 vagas
- 1.1.3. Contralto: 2 vagas
- 1.1.4. Soprano: 5 vagas

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão feitas até 22/03/2018, em dias úteis, no horário de 09h00 às 17h00, pelo telefone (32) 3218-0336.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá informar:

- 2.2.1. Nome completo;
- 2.2.2. Telefone;
- 2.2.3. E-mail;
- 2.2.4. Naípe.
  - 2.2.4.1. Barítonos e mezzo-sopranos serão alocados nos naípes de soprano, contralto, tenor e baixo, de acordo com a tessitura vocal a critério exclusivo do regente.
  - 2.2.4.2. Candidatos que não sabem seu naípe, também poderão se inscrever.

### **3. DA SELEÇÃO**

- 3.1. Data e hora: 23/03/2018, sexta-feira, a partir das 18h00.
- 3.2. Local: Teatro Pró-Música, Av. Barão do Rio Branco, nº 2.329, Centro, Juiz de Fora, MG.
- 3.3. A seleção constará de:
  - 3.3.1. Execução de vocalises.
    - 3.3.1.1 A comissão de seleção escolherá os vocalises conforme o perfil de cada candidato(a).
    - 3.3.2. Execução de uma música vocal popular ou erudita de livre escolha.
      - 3.3.2.1. A execução da peça de livre escolha poderá ser interrompida a critério da comissão de seleção.
- 3.4. No ato da seleção, o candidato deverá:
  - 3.4.1. Preencher uma ficha de cadastro;

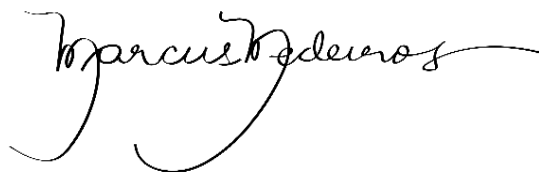
### **4. DOS RESULTADOS**

- 4.1. Data: a partir de 28/03/2018, terça-feira.
- 4.2. Local: Site da Pró-Reitoria de Cultura da UFJF ([www.ufjf.br/procult](http://www.ufjf.br/procult)) e Teatro Pró- Música, Av. Barão do Rio Branco, nº 2.329, Centro, Juiz de Fora, MG.
- 4.3. Havendo mais candidatos aprovados que o número de vagas oferecidas, será formada uma lista de espera com validade até janeiro de 2019.
- 4.4. Este edital não obriga o Centro Cultural Pró-Música UFJF ao preenchimento de todas as vagas.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. A atuação no coral não implica o recebimento de bolsa ou remuneração.
- 5.2. Obrigações gerais dos participantes:
  - 5.2.1. Ter disponibilidade de horário para ensaios nas quintas e sextas-feiras, a partir de 05/04/2018, da seguinte maneira:
    - 5.2.1.1. Vozes masculinas: quintas, de 20h00 a 21h30, e sextas, de 18h30 a 20h30.
    - 5.2.1.2. Vozes femininas: quintas, de 18h30 a 20h00, e sextas, de 18h30 a 20h30.
  - 5.2.2. Ter flexibilidade de horários alternativos para participar de apresentações e ensaios extraordinários a serem agendados com antecedência;
  - 5.2.3. Ser assíduo e pontual.

Juiz de Fora, 28 de fevereiro de 2018



Marcus Vinícius Medeiros Pereira

Supervisor do Centro Cultural Pró-Música/UFJF